



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Terça-feira, 14 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1937

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 14 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1937

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 131, de 14 DE OUTUBRO de 2025.

*Designa Comissão para seleção dos candidatos inscritos no Chamamento Público nº 01/2022 do programa habitacional A Casa é Sua - Convênio FPE nº 3642/2023.*

**PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o Programa Habitacional “A Casa é Sua”, para construção de Unidades Habitacionais no Município de Marau, objeto do Convênio FPE nº 3642/2023, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, e o Município de Marau;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Municipal de Habitação;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** comissão para realizar seleção dos candidatos inscritos no *Chamamento Público nº 01/2022* do programa A Casa é Sua, oriundo do Convênio FPE nº 3642/2023, em ação conjunta com a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e Conselho Municipal de Habitação, em conformidade com a Lei nº 1.984, de 27 de maio de 1993, reestruturada pela Lei nº 6.368, de 21 de março de 2025, com os seguintes membros:

- I – Luana Cassia Vieira;
- II – Alcemir Predegan;
- III – Marcos Machado,
- IV – Ana Roselva Piccoli;
- V – Jair Poletto Lopes.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU**,  
Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de 2025.  
PUBLIQUE-SE:

**NAURA BORDIGNON**

Prefeita Municipal

**GREICI DALACORTE BORELLI**

Secretária Municipal de Administração